



Ano 13 – Edição 2738

Terça-Feira, 5 de maio de 2026

PORTARIA

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
Contrato 14/2026	Aquisição de materiais visuais institucionais, incluindo, quando aplicável, instalação, aplicação, montagem, gravação, impressão, personalização, adesivação e acabamento, conforme especificações técnicas, quantidades e condições previstas neste instrumento, para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação Social, Escola do Legislativo, TV Câmara, CAC e Museu da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	Rangel de Souza Ltda. CNPJ: 38.165.412/0001-54	30/04/2026 29/04/2027	Ana Resende Quadros Matrícula: 813 Setor: ASCOM	Duílio Martins Aglio Júnior Matrícula: 820 Setor: ASCOM

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2026.

Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 118/2026

**EXONERA RAFHAEL DE LEMOS PIERINI,
MATRÍCULA Nº 827, DO CARGO COMISSIO-
NADO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLA-
MENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Rafael de Lemos Pierini, matrícula 827, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, nível de vencimento CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, sendo seu último dia trabalhado o dia 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2026.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 119/2026

NOMEIA LUCAS MENDES FERREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Lucas Mendes Ferreira para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotado no gabinete do Vereador Ely da Autopeças, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2026.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

TERMO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 16/2026
Dispensa Eletrônica 11/2026**

Objeto: aquisição de 1 (uma) máquina de café expresso automática.

Oliveira Altair Amaral, Presidente da Mesa Diretora, ordenador de despesa deste órgão com base no Inciso XII do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO

1. - a formalização da demanda e os elementos instrutórios do processo em epígrafe, incluindo termo de referência, estimativa de despesa, declaração de disponibilidade orçamentária, o parecer jurídico e despacho de saneamento;
2. - a comprovação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor, nos termos do art. 72, incisos I a V e VII, da Lei nº 14.133/2021;
3. - a justificativa da escolha do contratado e do preço praticado, em conformidade com os incisos VI e VII do art. 72 da referida;
4. - o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa prevista no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com demonstração de vantagem econômica e ausência de fracionamento;
5. - a existência de disponibilidade orçamentária e financeira devidamente atestada pelo Departamento Financeiro.

CONVALIDO, com base no art. 12, III, e no art. 71, I, ambos da Lei 14.133/2021 e, subsidiariamente, no art. 55 da lei 9.784/99, pelos fundamentos do Despacho de Saneamento elaborado pelo Departamento de Compras Licitações e Contratos em conjunto com o Departamento de Patrimônio (setor requisitante), os erros formais e materiais identificados nos itens 3.4 e 3.10 da Conclusão no Parecer Jurídico/Adm. nº. 40/2026 e acato as demais justificativas registradas no despacho, **AUTORIZO, com base no art. 72., Inciso VIII c/c Art. 71, Inciso I e IV, da Lei 14.133/2021 a Dispensa Eletrônica 11/2026, Processo 16/2026** para contratação direta com:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
1	65.247.829 GIOVANA BEATRIZ DIAS BARROSO	65.247.829/0001-39	R\$ 3.998,99

Dotação orçamentária:

01.002.000.0001.0122.0049.7002.3449052000000000000.15000000000.15000000000(Referência40)

Este ato será publicado no sítio eletrônico oficial, no Boletim Oficial do Legislativo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do parágrafo único do art. 72 e do art. 175 da Lei nº 14.133/2021.

Pouso Alegre, 05 de maio de 2026.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa Diretora

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026**

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Rangel de Souza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.165.412/0001-54.

Decorrência: Processo nº 11/2026; Pregão Eletrônico 01/2026.

Objeto: Aquisição de materiais visuais institucionais, incluindo, quando aplicável, instalação, aplicação, montagem, gravação, impressão, personalização, adesivação e acabamento, conforme especificações técnicas, quantidades e condições previstas neste instrumento, para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação Social, Escola do Legislativo, TV Câmara, CAC e Museu da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Data da Assinatura: 30/04/2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

Empenho: EE 634/2026.

Valor estimado: O valor total da contratação é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lote 07 do PRC 11/2026.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Referência: 35. 01.002.000.0001.0031.0048.8021.3339030000000000000.1500000000

Referência: 126. 01.003.000.0001.0131.0050.8022.3339030000000000000.1500000000

Referência: 138. 01.003.000.0001.0131.0050.8024.3339030000000000000.1500000000

Referência: 154. 01.004.000.0001.0031.0043.8026.3339030000000000000.1500000000

Referência: 170. 01.005.000.0001.0391.0044.8028.3339030000000000000.1500000000